



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 10 de 01 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos 59, alínea II, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 05 (cinco) dias letivos de todas as atividades escolares (ensino, pesquisa e extensão) o estudante **André Caique O. Santos** (1ºB do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 02 de fevereiro 2017;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que a estudante só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 01 de fevereiro de 2017.


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 10 DE 24/03/2014
17/03 de 25/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 11/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar a servidora, Greice Carneiro de Santana como fiscal do cronograma 03/2017 referente ao contrato 03/2017 firmado com Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas – COOPERA, fica a servidora Elaine L. N. Garcia como substituta da titular.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 02 de fevereiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

03.02.2017
07/02/2017
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118 – CEP 48110-000 – Catu/BA
Telefone: (71) 3641-7933 – E-mail: cgae@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA N.º 12 de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração do artigo 59 - II, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspende por 05 (cinco) dias letivos de todas as atividades escolares (ensino, pesquisa e extensão) o estudante **David Ruan Costa dos Santos** (1ºB do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 04 de fevereiro de 2017;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que a estudante só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Marielis Santos Lima

Catu, 03 de fevereiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 14/2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor, **CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, Professor como gestor do **contrato 32/2016** firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial para alunos e estagiários do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

II - Designar a servidora **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, Assistente Administrativo como fiscal técnica e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 07 de Fevereiro de 2017.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral Substituto


ciente em 07/02/2017

 12017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores, **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, **GEORGIA SILVA XAVIER**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2023187, **JACSON DE JESUS DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1669948, **MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1289022, **TÁRSIO RIBEIRO CAVALCANTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1754975, **YONE CARNEIRO DE SANTANA GONÇALVES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2373236 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão do Processo Seletivo para turma 2017, do Curso de Especialização em Educação Científica**, do Instituto Federal Baiano Campus Catu.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor-Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 16/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora **TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, como gestora do contrato 01/2017 firmado com a senhora **MARIA DOS SANTOS PAIM**.

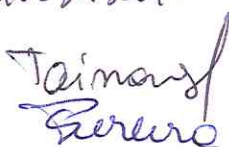
II- Designar a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como fiscal técnica e para substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, para substituir a servidora Silva Camila de Oliveira nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Recebido em
21/02/2017

Tainara Santos de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 17/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora **TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, como gestora do contrato 02/2017 firmado com a senhora **ALINE FERREIRA NEVES**.

II- Designar a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como fiscal técnica e para substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, para substituir a servidora Silva Camila de Oliveira nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Recebido em
23/02/17
Tainara
Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 18/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora Ivone dos Santos Costa Santos, como fiscal do cronograma 04/2017 referente ao contrato 01/2017 a servidora Greice Carneiro de Santana como substituta da titular.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

CIENTE: 20/02/2017

Ass
Cm f 20-02-2017
Haj



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 19/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora Ivone dos Santos Costa Santos, como fiscal do cronograma 05/2017 referente ao contrato 02/2017 a servidora Greice Carneiro de Santana como substituta da titular.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

ciente: 22/02/2017

Cat. 20-02-2017
MPS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 20/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar o servidor, **JOSÉ MARCOS MENEZES**, Auxiliar de encanador como gestor do **contrato 06/2017** firmado com a empresa Contínua Sistemas de serviços de atividade meramente terceirizadas para os postos das áreas: Administrativas, pedagógicas, limpeza, higienização e conservação das instalações do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

II- Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor **JACSON PEREIRA DE JESUS**, Técnico em Contabilidade, como fiscal administrativo.

IV- Designar a servidora Ivone dos Santos Costa Santos, como fiscal do cronograma 06/2017 referente ao contrato 06/2017 a servidora Greice Carneiro de Santana como substituta da titular.

V- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de fevereiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito

Ciente em 02/03/17

[Assinatura]

Ciente em 02/03/17

[Assinatura]

*Ciente
02-03-2017
[Assinatura]*

Ciente em 02-03-17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 21/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 07/2017 firmado com a empresa Contínua Sistemas de Serviços LTDA - EPP para prestação de serviços continuados de apoio operacional de cozinha para o preparo e fornecimento de alimentação dos alunos do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

II- Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como fiscal técnica e para substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor JACSON PEREIRA DE JESUS, Técnico em Contabilidade, como fiscal administrativo.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de fevereiro de 2017.


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 171 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

RECEBIDO em 02/03/17

je

Recebido em 22/02/17

*Ferreira
Tainora*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA

E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 22/2017

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, auxiliar de encanador, como gestor do contrato **09/2017** firmado com a **EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e os serviços de guinchos incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, para atender a frota do Instituto Federal Baiano Campus Catu;

II – Designar o servidor, **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico em Segurança do trabalho, como fiscal técnicos, sendo que também substituirá o gestor do contrato nos seus impedimentos legais e eventuais.

Catu, 15 de fevereiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Ante-
09.03.17
g

Cite 02.03.17
///



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 23/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como gestora do contrato **10/2017** firmado com a empresa **ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, para aquisição de gêneros alimentícios secos;

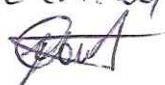
II- Designar a servidora **TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, para substituir a servidora Tainara Santos de Oliveira nos seus impedimentos legais e eventuais;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 20 de fevereiro de 2017.


81 **Osvaldo Santos de Brito**
Diretor Geral

Recebido em,
23/02/2017
Tainara
Bureiro
Ciente em: 22/02/17




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 24/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor GLEIDSON ANTÔNIO DA SILVA SÁ BARRETO, analista de tecnologia da informação, como gestor do contrato 50/2014 firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE SA que tem como objeto prestação de serviços telefônicos fixo comutado (FIXO-FIXO E FIXO-MOVEL) e fornecimento de serviços e instalação de 20 canais com 100 ramais DDR.

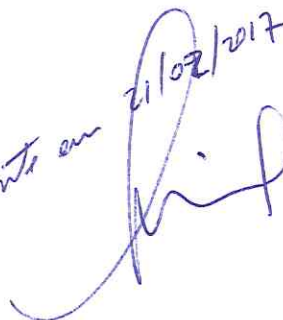
II- Designar o servidor ADRIANO DE JESUS FERREIRA, Técnico em tecnologia da informação, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 21 de fevereiro de 2017.


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

ciente em 21/02/17


Ciente em 21/02/2017




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 25/2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora Ivone dos Santos Costa Santos, como fiscal do cronograma 01/2015 referente ao contrato 50/2014 a servidora Greice Carneiro de Santana como substituta da titular.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 23 de fevereiro de 2017.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral Substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

ciente em: 23/02/2017
Catu 23-02-2017
[Assinatura]